

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em substituição a ex-servidora Aline Valéria Borges de Mesquita, cujo objeto é a oferta de ensino e manutenção da Educação Básica nas unidades prisionais a seguir discriminadas, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Profissional de nível básico e técnico, conforme a redação abaixo e o Plano de Trabalho ao referido instrumento, a fim de atender o disposto no art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, bem como atender o Projeto "A leitura que liberta", conforme consta Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2018, no qual são signatários SUSIPE e SEDUC.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS - CEL QOPM

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 410932

PORTARIA Nº 194/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
910/2018	4803/2018	Apurar a fuga de 15 (quinze) presos no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba - CRRAB. Ocorrida em 17/11/2018.
085/2019	4880/2019	Apurar os fatos ocorridos na revista geral realizada no dia 14.01.2019 no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba - CRRAB.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410926

PORTARIA Nº 247/2019 - GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763, para atuar como fiscal, em conjunto com a servidora Sandra Maria Miranda Alvares, do Termo de Cooperação nº 004/2017, celebrado junto a Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, em substituição as servidoras Adriana Cristina Pereira Diniz da Silva, Angela Maria da Silva e Michelle Caroline Costa de Holanda, cujo objeto é a transferência de crédito orçamentário para viabilizar ações e serviços de saúde nas Unidades Prisionais habilitadas no PNAISP, localizadas nos municípios de Marituba e Santa Izabel, habilitadas na gestão estadual, referente à Política Nacional de Atenção Integrada a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade nos Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Plano Nacional de Saúde Prisional (PNSSP).

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS - CEL QOPM

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 410935

PORTARIA Nº 181 /2019 - CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 215/2019-CPJA/SUSIPE, datado de 28/01/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410920

PORTARIA Nº 195 /2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 179/2019-GAB/SUSIPE, datada de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33813, de 26/02/2019, Protocolo: 409660.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410928

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 11/02/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: FRANCISCO BARROSO SILVA

Matrícula: 5938808/1 - Função: Agente Prisional

ORDENADOR: MAURO MOREIRA MATOS

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 411073

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/02/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA

Matrícula: 5918149/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: MAURO MOREIRA MATOS

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 411074

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 133/2019-GAB/SUSIPE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33803, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. Protocolo: 406055.

ONDE SE LÊ: Belém, 07 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE: Belém, 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 410937

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 663/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

KENNYA DOURADO LIMA - Matrícula: 8049145

DIRETORA Programa de Trabalho: 528260 - Fonte de Recurso - 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 450,00

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor R\$ 150,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 410919

PORTARIA Nº 662/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES - Matrícula: 54188837

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso - 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 250,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 410918